

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 7/8

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 06/12/2016

Assunto: “Dispõe sobre alteração do §1º, do artigo 2º, da Resolução 105, de 11 de março de 1992”.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O §1º. do artigo 2º, da Resolução 105 de 11 de março de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 2º** -

§ 1º - **A outorga dos Títulos será realizada no primeiro mês do mandato da nova Legislatura em Sessão Solene”.**

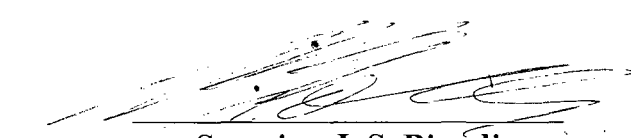
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de dezembro de 2016



DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 06 de dezembro de 2016.



Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe